



PORTARIA Nº 3.015/2013

Revoga a Portaria nº 2.899/2013 que autoriza a cessão mútua de servidor público para o município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.899/2013 que autorizou a cessão mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre a, Sr^a **Eliene Gazoni Silva Costa**, Agente de Serviços de Educação e Cultura, Padrão F- Ref. V, a permutar com a Sr^a **Joelma Andreão de Cerqueira**, do Município de Vitória-ES, no período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 25 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação